

Tropas para as Provincias do Norte ; como estas disposicoens podem ser preludios para algum rompimento e he sem duvida que se elles nos inquietarem no Rio Grande. não deixaram de o fazer tambem por essas vizinhãças, em cujas Praças fronteiras tem posto os Olhos : por isso dou a V. Ex.<sup>a</sup> esta p.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> q' possa de antemão hir estabelecendo nos Paizes Castelhanos as Suas intelligencias, e prevenindo todas as suas cautellas de modo que os acontecim.<sup>tos</sup> futuros quaes quer que elles sejam não achem a V. Ex.<sup>a</sup> de repente. Eu pelos interesses que tenho em todos os bons sucessos de V. Ex.<sup>a</sup>, e na defença e conservação desses Estados, continuarey a participar a V. Ex.<sup>a</sup> tudo o q' souber. E em todo o tempo espero q' V. Ex.<sup>a</sup> me participe muito boas not.<sup>as</sup> suas, e repetidos empregos de executar a minha obediencia no Seo Serviço.

Deos gd.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> S. Paulo a 31 de Outubro de 1772 — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' Luis de Albuquerque de Mello Per.<sup>a</sup> e Caceres.

D. Luis Ant.<sup>o</sup> de Sz.<sup>a</sup>

**P.<sup>a</sup> o Snr' Jozé de Almeida de Vas-**  
**conc.<sup>os</sup> ..... q' vay**  
**para Guayás.**

..... V. Ex.<sup>a</sup> todas as felicidades  
..... satisfação de todos  
..... de V. Ex.<sup>a</sup> por  
..... virtudes q' na  
.....  
..... gencia  
..... de  
Viamão de 1.<sup>o</sup> de Agosto participados com grande dificuldade pelo Gov.<sup>or</sup> da Colonia em 28 de Julho; sabemos q' os Castelhanos tem posto aquella Praça em grande aperto, e se achão com muitas forças no Rio da Praia, e ficão aly praticando as mayores arrogancias e in-

